

ESCLARECIMENTO 03

**Pergunta 1)** Na pág. 15 do Edital - Termo de Referência, subitem 3.2.1.3, está sendo solicitado conforme abaixo:

“3.2.1.3. Os materiais devem ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item (se assim houver).”

Entendemos que, devido ao tipo de equipamento a ser licitado - servidor - que se trata de produto de classe mundial que atende normas internacionais de qualidade e segurança, reconhecidos e aceitos pelo INMETRO, ao apresentarmos proposta de produto certificado nas normas de segurança IEC62368 e/ou IEC 60950 pertinentes a materiais e produtos de equipamento de informação e tecnologia da comunicação, atendemos plenamente este requisito do edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos a gentileza de esclarecer.

**Resposta 1)** Sim o entendimento está correto, sem prejuízo da aplicabilidade de normas brasileiras a itens que devem seguir padrões brasileiros, como os plugs de energia (tomadas) por exemplo.

**Pergunta 2)** Na Pág. 17 do Edital – Termo de Referência, subitem 3.2.5.10, está sendo solicitado conforme abaixo:

“3.2.5.10. O servidor deve estar aderente às diretrizes NIST SP 800-155 de integridade da BIOS, conforme “BIOS Integrity Measurement Guidelines””. O objeto da contratação é aquisição de servidor, portanto, o guia NIST específico que trata as Diretrizes de proteção do BIOS para servidores é o NIST SP 800-147B. inclusive, o subitem 3.2.5.9 requisita a aderência ao referido guia - 800-147B. Dessa forma, entendemos que se a Licitante ofertar um Servidor que está aderente às especificações NIST SP800-147B irá atender os subitens 3.2.5.9 e 3.2.5.10. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos a gentileza de esclarecer.

**Resposta 2)** Não, o entendimento está incorreto. Os padrões NIST SP 800-147B e NIST SP 800-155 possuem focos diferentes e ambos devem ser atendidos.